COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 024/DELI/2019

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 25/2018

PROCESSO Nº 15.416.145-7

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, visando a Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento CONDOMÍNIO DA TERCEIRA IDADE – CORNÉLIO PROCÓPIO – 12ª ETAPA, Município de **Cornélio Procópio/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **40 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 29 de janeiro de 2018 às 14 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=hjdfMB_V0nk. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Recebimento e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de Preços) das empresas licitantes e do envelope nº 02 (Habilitação) da 1º classificada, referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 25/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 564/PRES, de 30 de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Vickiane do Nascimento de Andrade.

RETIRADA DO EDITAL: O edital foi disponibilizado no site www.cohapar.pr.gov.br. Foram feitos 40 (quarenta) downloads do edital, conforme documento em anexo.

Registra-se que foi recebido pela Comissão o processo SID: 15.425.978-3 contendo o valor estimado para o certame, o qual não foi revelado por conta do disposto no artigo 34 da lei nº 13.303/2016.

DOS LICITANTES: Participaram do certame as seguintes empresas:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	LETÍCIA REIS DIAS	SIM
02	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.	ANGELO CALABRIA NETO	SIM
03	CONSTRUTORA MONTANA – EIRELI – EPP	JOSÉ ALÉCIO RAZENTE	SIM
04	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	SIM
05	TGL ENGENHARIA LTDA.	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	SIM

A empresa abaixo relacionada encaminhou seus envelopes antes da sessão de abertura:

06	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.

A documentação de credenciamento foi submetida à apreciação e rubrica dos representantes legais das empresas presentes.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, das empresas licitantes e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, exceto quanto à CONSTRUTORA PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA. que apresentou pendência no CADIN do sócio majoritário, contudo, considerando que a regularidade no CADIN não é exigência do edital, conforme item 5.13, a empresa prosseguirá no certame, cabendo à regularização oportunamente.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES "Nº 01" (PROPOSTA DE PREÇOS): Abertos os envelopes "Nº 01", o Presidente fez a leitura dos valores propostos. As propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão Especial, com a **CLASSIFICAÇÃO** provisória de todas as participantes, conforme tabela abaixo. Na sequência as propostas foram disponibilizadas aos representantes credenciados para análise e rubrica.

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1ª	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	3.307.183,43
2ª	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.	3.470.000,00
3ª	CONSTRUTORA MONTANA – EIRELI – EPP	3.567.000,00
4ª	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	3.795.200,00
5ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.114.000,00
6ª	TGL ENGENHARIA LTDA.	4.470.949,00

MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Declararam-se Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do exercício dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, as seguintes empresas:

	Empresa	Enquadramento
01	TGL ENGENHARIA LTDA.	ME
02	C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI	EPP
03	CONSTRUTORA MONTANA – EIRELI – EPP	EPP

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para análise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A exequibilidade foi tratada após conhecimento, pela Comissão, do preço da licitação.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 024/DELI/2019

Retomada a sessão, os licitantes foram informados do resultado da análise.

DA NEGOCIAÇÃO: Conforme previsto no item 7.19 do edital, foi realizada negociação com a primeira classificada, PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA. A empresa apresentou valor de **R$ 3.209.000,00 (três milhões, duzentos e nove mil reais)**.

A nova classificação segue abaixo:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1ª	PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	3.209.000,00
2ª	MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.	3.470.000,00
3ª	CONSTRUTORA MONTANA – EIRELI – EPP	3.567.000,00
4ª	C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	3.795.200,00
5ª	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.114.000,00
6ª	TGL ENGENHARIA LTDA.	4.470.949,00

Conforme disposto no item 7.21, do edital, a nova proposta apresentada pela empresa PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA. deve ser encaminhada em até três dias úteis, ou seja, até o dia **01/02/2019**.

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. O resultado do julgamento será publicado no site da COHAPAR e comunicado aos licitantes.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram rubricados pelo representante da TGL ENGENHARIA LTDA. e embalados em volume único, o qual também foi rubricado pelo representante citado.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

Registra-se que o representante legal da empresa C.N. MENEZES ENGENHARIA – EIRELI se ausentou antes do término da sessão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harleson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro (ausente)

Nara Thie Yanagui (ausente)
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade.
Membro

Rodrigo Lolli Vieira
Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro

Representantes:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
CONSTRUTORA PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA.	LETÍCIA REIS DIAS	
MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA.	ANGELO CALABRIA NETO	
CONSTRUTORA MONTANA – EIRELI – EPP	JOSÉ ALÉCIO RAZENTE	
C.N. MENEZES ENGENHARIA - EIRELI	CARLOS NEY MENEZES ALVES	
TGL ENGENHARIA LTDA.	LUIS GUSTAVO TOMASCHITZ	